PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 17 de julho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1667 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 5
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 5

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUMENTO Nº 026/2023

Autorizado no Processo Administrativo n° 6265/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES MANTIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN - SEGUNDA CONVENTE, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações e desistências:

Em 11/07/2023, foi convocada **CAROLINA CAMPOS LEMOS FERRAZ DA SILVA,** aprovada em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF.** A candidata não compareceu dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 362 DE 17 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar, o servidor de carreira, o Sr. **MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA**, matrícula 12316, *para responder interinamente e temporariamente como Secretário Municipal de Justiça, no período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023*, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo IV da Lei 4022, de 08 de agosto de 2019, em razão de gozo de férias do Secretário Municipal, o Sr. **FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA,** matrícula 10103.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 363 DE 17 DE JULHO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Cessar**, *a partir de 17 de julho de 2023*, o exercício da função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuído à servidora, AMANDA CAROLINA BAPTISTA DE SOUZA, matrícula 9842.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 17 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

CONTRATO Nº 098/2023

Autorizado no Processo Compra 1640/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA, ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE OBRAS E REFORMAS NO CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1640/2023.

CONTRATADA: ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA

CNPJ Nº: 42.841.404/0001-58

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, tendo como termo inicial o dia 13/04/2023 e termo final 12/05/2023

VALOR: R$ 31.066,42 (trinta e um mil e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

Amparo, 13 de abril de 2023

ADITAMENTO Nº001

Autorizado no Processo Licitatório nº 1019/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, CELEBRADO AOS 27/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE AMPARO – COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO 23.368,20 KM NO VALOR DE R$ 130.160,87 (CENTO E TRINTA MIL CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE AMPARO – COOPERAMP

CNPJ Nº: 15.181.044/0001-32

VALOR: R$ 130.160,87 (CENTO E TRINTA MIL CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Amparo, 13 de julho de 2023.

.....

CONTRATO Nº122/2023

Autorizado no Processo Compra nº4955/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ATLANTIS TECH LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA ATENDER OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS EM AMBIENTE EDUCACIONAL COM APLICATIVO PARA OS PROFESSORES E GESTORES DA REDE DE ENSINO COM SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO

PROCESSO DE COMPRA Nº 4955/2023.

CONTRATADA: ATLANTIS TECH LTDA.

CNPJ N°: 43.750.333/0001-40

VIGÊNCIA:04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 12/05/2023 e termo final 11/09/2023

VALOR: R$ 16.000,00

Amparo, 12 de maio de 2023.

CONTRATO nº 149/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 7122/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ADRIANA CRISTINA SEGALA 13796841880, ESPECIALIZADA OU DE NATUREZA SIMILAR COM A DE CUIDADOS EM AMBIENTE DOMICILIAR PARA MANTER, GERIR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE CUIDADOS DE VIDA DIÁRIA NA MODALIDADE DOMICILIAR PARA O USUÁRIO O. A. P. S. E SUA MÃE R. L., DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023.

CONTRATADA: ADRIANA CRISTINA SEGALA 13796841880

CNPJ Nº: 42.583.803/0001-66

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 16/06/2023 e término em 15/12/2023

VALOR: R$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais)

Amparo, 15 de junho de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 5471/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 088/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de kits lanche e kits evento para oficinas sociais e eventos previstos no calendário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, informo-lhe que no dia 14 de julho de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet. Ratifico que logo realizada a etapa de lances, providenciei a análise dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no Lote 01 (kits lanche) e Lote 03 (água), e consto que considerei a empresa Elaine Dos Santos Camargo 29444937879, em conformidade com as exigências do edital e por isso, habilitada e vencedora destes lotes no certame. Por infortúnio, o Lote 02 (kits evento) – restou **FRACASSADO** em vista de não obtermos êxito na redução das ofertas propostas, inviabilizando a adjudicação desse Lote que contém valores estimados acima das propostas ofertas no certame. Sem a manifestação e intenção de recurso por parte dos demais participantes, declaro a **ADJUDICAÇÃO** na seguinte conformidade: A empresa **Elaine Dos Santos Camargo 29444937879, CNPJ nº 47.635.973/0001-60**, venceu o **Lote 01** – kits lanche, com o menor preço global no valor de R$ 146.000,00; e o **Lote 03** – água, com o menor preço global no valor de R$ 13.500,00; perfazendo o valor total de R$ 159.500,00. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação do item adjudicado, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 14 de julho de 2023.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 5471/2023 **- ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 088/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de kits lanche e kits evento para oficinas sociais e eventos previstos no calendário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos lotes em licitação a favor da empresa **Elaine Dos Santos Camargo 29444937879, CNPJ nº 47.635.973/0001-60**, vencedora o **Lote 01** – kits lanche, com o menor preço global no valor de R$ 146.000,00; e o **Lote 03** – água, com o menor preço global no valor de R$ 13.500,00; perfazendo o valor total de R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 14 de julho de 2023.

Iramaia Massoni

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

Aos 17 de julho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL TOALHA DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – CNPJ Nº 35.701.567/0001-70** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 081/2023.

BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

DESCARTÁVEIS LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	PCT	Papel toalha branco para uso hospitalar – Conforme termo de referência	Biopel 3 dobras	R$ 20,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R$ 60.000,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

Aos 17 de julho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA OS PEIXES DO LAGO DO JARDIM PÚBLICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO ME – CNPJ Nº 17.020.294/0001-16** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 079/2023.

MARIA RENATA MASSARELLI TARGA SCARPARO ME.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	Saco	RAÇÃO PARA PEIXE ENTRE 6-8mm - 50 sacos de 25 kg cada de ração para peixe 6-8 mm. Especificação Tecnica: Ração para peixes. Extrusada, composta com no mínimo 325mg de vitamina ckg, fabricada no diâmetro 6-8mm. Composta de indicada para peixes juvenis onívoros e engorda, garantia de extrato de etereomin 6,5, matéria fibrosa máx. 7, matéria mineral máx. 10. Calcio máx. 1,2, fosforo min 0,6, com proteína bruta de no mínimo 32. Umidade de no máximo 8. Com níveis de garantia de 12 meses. Com proteína bruta de mínimo de 32.00. Umidade de mínimo de 08,00. Embalada em embalagem apropriada. Acondicionado de forma adequada.	Aqua Qi 32	R$ 87,90	R$ 4.395,00
VALOR TOTAL					R$ 4.395,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses conforme necessidade da Secretaria solicitante, devendo ser entregue em até 02 (dois) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, situada à Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em

processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JULHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 1741/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 39, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de julho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 17 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE JULHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Matheus Canteiro Silva e Maitê Franco, para sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 731/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 22, de 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de julho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 17 de julho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 342 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Luciano Pignata** e **Marcelo Nery**, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7789/2023.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do art. 71 da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 12 de julho de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 12 de julho de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

.....